



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 208 , DE 2000

O Presidente em exercício da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o contrato firmado entre a **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** e a empresa **PHILIPS DO BRASIL LTDA**, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da central telefônica da CLDF, conforme consta do Processo nº 0554/98-CLDF,

RESOLVE:

DISPENSAR as servidoras **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11.246-56, e **MARIA CELMA LEAL**, matrícula nº 11.242-64, das funções de **EXECUTORA** e **EXECUTORA SUBSTITUTA**, respectivamente, do contrato em questão.

DESIGNAR o servidor **IVES MESSIAS CUNHA**, Agente de Apoio – Bombeiro, matrícula nº 13.260-52, CPF nº 460.631.616-00, **EXECUTOR** do contrato em questão, e como **SUBSTITUTO** a servidora **MITZE SOLANE DE MEDEIROS MASON**, Auxiliar de Administração - Telefonista, matrícula nº 11.626-46, CPF nº 225.491.531-20, cabendo aos designados exercerem as atribuições previstas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, no Ato da Mesa Diretora nº 42, de 1997, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato da Mesa Diretora nº 020/91, de 10.06.91, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Publique-se e registre-se.

Brasília (DF), 28 de agosto de 2000.


Deputado EDIMAR PIRENEUS
Presidente